



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/96.

Dá denominação a rua sem nome, localizada entre as quadras 151 e 226 na Vila Princesa Isabel, nesta cidade.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

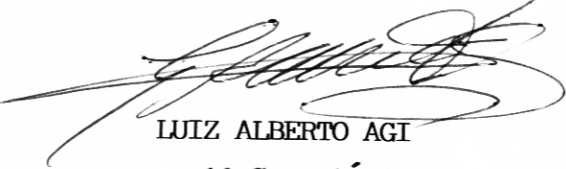
**Faz Saber,** que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de outubro de 1988, aprovou e promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica denominada de rua "**Conde Deu**", a rua sem nome, localizada entre as quadras 151 e 226 na Vila Princesa Isabel, nesta Cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1996.

  
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES  
Presidente

  
LUIZ ALBERTO AGI  
1º Secretário

